



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**DESPACHO SECRETARIAL Nº 004/2013**

**Protocolado nº 11.969.850-2**

- 1. AUTORIZO** o pagamento da fatura apresentada pela Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 11.200,76 (onze mil, duzentos reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de março de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 429/2013-NJA/SEDS (folhas 12 a 14), e na Informação nº 186/2013-DG/SEDS (folha 15).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de Maio de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**